



Desde 1897 a proteger a Criança

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS - 2025

Direção, 31 de Março de 2026

1. INTRODUÇÃO – CPJ/Casa da Estrela.

O Centro de Promoção Juvenil é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), com sede na Rua de Santo Amaro, em Lisboa.

Integra uma resposta social constituída por uma Casa de Acolhimento para Crianças e Jovens em Perigo, que adotou o nome de CASA DA ESTRELA.

Para além dos valores recebidos ao abrigo do Acordo de Cooperação celebrado com o Instituto de Segurança Social, o CPJ possui património imobiliário que lhe foi doado e que arrenda, com o único objectivo de financiamento da sua atividade estatutária.

A Casa de Acolhimento denominada CASA DA ESTRELA funciona na sede do CPJ e é a única resposta social atualmente sob administração da Instituição, com capacidade máxima de 24 educandos, dividida em 2 unidades residenciais, uma com capacidade para 10 educandos, e uma outra com capacidade para 14 educandos, na qual se inclui uma unidade de 10 educandos e uma pequena unidade de pré-autonomia, com capacidade para 4 educandas.

Pretende-se que a CASA DA ESTRELA, no cumprimento da missão do CPJ (Promover a Plena Socialização de Crianças e Jovens), seja uma organização de excelência, que se constitua como referência no seu tipo de resposta social.

No final de 2025 o CPJ contava com a dedicação de trinta e quatro funcionários, dos quais 29 constituíam as Equipas da CASA DA ESTRELA e 5 colaboradores nas funções necessárias às atividades centrais administrativas e operacionais de suporte da Instituição.

A Direção do Centro de Promoção Juvenil (CPJ) apresenta o relatório de atividade e contas respeitantes ao ano de 2025.

2. ATIVIDADES – Equipa Técnica e Educativa

Consolidação da reestruturação

Em dezembro de 2023 saiu a nova portaria que tem como objetivo “estabelecer o regime de organização, funcionamento e instalação das casas de acolhimento para crianças e jovens a quem sejam aplicadas as medidas de promoção e proteção de acolhimento residencial ou de confiança a instituição com vista a adoção, previstas nas alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual.”

“O novo modelo para as casas do sistema de acolhimento de crianças e jovens em Portugal tem como principal objetivo a capacidade de acompanhamento personalizado de cada Criança e Jovem, promovendo a concretização de projetos individuais de vida.

O novo modelo de organização, funcionamento e instalação das casas de acolhimento implica o reforço dos quadros técnicos das instituições e a requalificação das casas de acolhimento, em função da especificidade, complexidade e exigência técnica a que corresponde cada unidade, implicando a necessidade de uma forte aposta na capacitação e valorização dos recursos humanos, assumindo o Estado a sua responsabilidade em garantir os recursos e os meios para promover igualdade de oportunidades e real inclusão destas crianças e jovens, assumidas como, aliás, prioridade no âmbito da Garantia para a Infância.”

- Unidades até 15 crianças/ jovens
- Equipa Técnica - 3 elementos
- Equipa Educativa – 10 elementos
- Quartos com máximo 3 crianças/ jovens

Em março de 2024 saiu a Portaria n.º 95/2024/1 que estabelece o valor da comparticipação financeira mensal da segurança social, por criança ou jovem, de acordo com os novos requisitos constantes da [Portaria n.º 450/2023](#), de 22 de dezembro, bem como com a especificidade, complexidade e exigência técnica de cada unidade que constitui a casa de acolhimento. **Posteriormente, esta Portaria foi revogada pela Portaria n.º 197/2025/1, 21 de abril, e deixa um vazio quanto ao futuro do Acolhimento Residencial.**

Em maio 2025 (com efeitos a 1 março) assinamos o novo protocolo, com o novo valor de comparticipação financeira (Valor por criança/ jovem acolhido: € 2400,79), o que nos permitiu dar continuidade à atividade desenvolvida pela Casa da Estrela e consolidar todo o trabalho e reestruturação que tem vindo a ser feito ao longo últimos anos.

O novo protocolo foi assinado para capacidade máxima de 24 crianças e jovens, com a seguinte distribuição:

- 10 crianças/ jovens – casa 1
- 10 crianças/ jovens – casa 2
- 4 jovens (maiores 15 anos) – Casa Borboleta (pré-autonomia)

O referido Protocolo foi celebrado com uma duração limitada de dois anos. Com a revogação da Portaria n.º 95/2024/1, de 11 de março, diploma que constituía o enquadramento normativo que sustentava o modelo de comparticipação financeira associado à sua execução, e não existindo atualmente um regime específico que substitua diretamente o previsto naquele diploma

relativamente a esta matéria, verifica-se uma situação de indefinição normativa quanto ao enquadramento aplicável. Assim, no momento presente, podemos considerar que a Casa da Estrela se encontra numa situação de incerteza quanto ao futuro.

Acolhimento Residencial

A Casa da Estrela tem atualmente (março de 2026) 25 crianças e jovens acolhidas, e durante o ano 2025 acolhemos 5 crianças e jovens e saíram da Casa da Estrela 6 crianças/ jovens.

Neste momento contamos com 3 fratrias.

Acolhimento Residencial	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Admissões	8	10	17	14	9	0	5
Retorno à família nuclear	5	7	3	1	6	2	3
Retorno à família alargada	0	1	1	1	0	1	0
Autonomização	3	4	7	4	0	4	2
Adoção	0	0	0	0	0	0	0
Confiança a Pessoa Idónea	0	0	0	0	0	0	0
Transferência para outra resposta social	3	2	5	2	2	1	1
Saídas	11	14	16	8	8	8	6
Nº crianças/ jovens acolhidas	30	26	25	31	32	24	23

A nossa intervenção tem-se mantido muito focada nas problemáticas das crianças e jovens acolhidos, apresentam um perfil psicológico pautado por situações traumáticas e provenientes de um ambiente familiar de grande desorganização, assim como um conjunto de necessidades emocionais específicas que requerem intervenções especializadas.

Assim, a intervenção da Casa da Estrela assenta nos princípios do Modelo Terapêutico, que se baseia na qualidade da relação entre as crianças/jovens acolhidas e os seus cuidadores, centra-se nas teorias do desenvolvimento e nas implicações que as situações traumáticas poderão ter no desenvolvimento humano, com uma componente de implicação da família em todo o processo de acolhimento e ainda seguindo orientações da Teoria Ecológica, com o envolvimento direto da comunidade ao longo do acolhimento.

Posto isto, tendo a atuação da Casa da Estrela por base a intervenção com intencionalidade terapêutica, o ambiente onde a criança está inserida (equipa de cuidadores, dinâmica relacional do grupo de crianças/jovens, edificado, modelo de intervenção, práticas educativas, relação com a família, relação com a escola e comunidade) deve ser ele mesmo potenciador de crescimento e de mudança, contendo o necessário para o estabelecimento de uma dinâmica transformadora.

Partindo destes pressupostos e tendo como base uma intervenção de cariz terapêutico, a Casa da Estrela, em 2025 continuou a orientar a sua atuação através das seguintes áreas de atuação/ objetivos:

- Dia do Acolhimento: Proporcionar um acolhimento calmo e tranquilo, assegurando as necessidades específicas de cada criança/ jovem e respetiva família;

- Saúde Mental: Assegurar que todos as crianças e jovens acolhidos tenham o acompanhamento psicológico e psiquiátrico de que necessitam, garantido um ambiente terapêutico e protetor;
- Educação:
 - Formal: Dotar cada criança e jovem de ferramentas que permitam um percurso escolar sólido - Educação formal;
 - Não Formal: Estimular e desenvolver as competências pessoais e sociais de cada criança e jovem acolhido
- Autonomia: Fazer despertar interesses para uma autonomia segura e estruturada;
- Família: Capacitar as famílias para uma possível reintegração;
- Pós-Acolhimento: Assegurar uma rede de apoio na saída dos jovens da Casa da Estrela;
- Formação: Dotar de estratégias de intervenção, através de formação especializada em acolhimento, às equipas que trabalham na Casa da Estrela.

Dia do Acolhimento

O Dia do Acolhimento é sempre um dia com muitas emoções, dúvidas e expectativas. É importante que este dia esteja devidamente, se possível, planeado.

Em 2025 implementou-se o Kit de Boas Vindas que contém: cuecas; meias; pijamas; escova de dentes; escova de cabelo; pasta de dentes; shampoo; gel de banho; um peluche e uma carta de boas vindas personalizada.

Saúde Mental

As crianças e jovens que chegam ao sistema de acolhimento são, normalmente, crianças e jovens que foram alvo de uma grave desproteção por parte da sua família, ou expostas a situações de perigo, maus-tratos, abusos, negligência ou abandono.

Quando as crianças e jovens chegam ao acolhimento, trazem consigo um passado traumático, quer devido à exposição prolongada a contextos que não responderam às suas necessidades, quer devido à retirada abrupta desses mesmos contextos que, paradoxalmente, representam o que estas crianças e jovens reconhecem como seguro e familiar. Posteriormente, transportam para dentro das Casas de Acolhimento, comportamentos e modelos relacionais complexos e desafiantes.

Na Casa da Estrela mantemos como objetivos:

- Garantir que todas as crianças e jovens tenham acompanhamento psiquiátrico e/ou psicológico, mediante as suas características e necessidades;
- Conseguir atingir uma articulação, oleada e eficaz, com os serviços de saúde mental.

Cada unidade residencial conta com a colaboração de um psicólogo que garante o acompanhamento ao nível da saúde mental, sempre que se justifica, tendo em conta as especificidades de cada jovem. Efetua todos os encaminhamentos necessários para que as crianças e jovens usufruam destes apoios. Durante 2025 o número de crianças e jovens com acompanhamento ao nível da saúde mental continuou a aumentar, sendo que tivemos 80% das crianças e jovens com acompanhamento psicológico e 65% com acompanhamento psiquiátrico.

Saúde Mental	2022/23	2023/24	2024/25
Psicologia	11	16	20
Pedo-psiquiatria	13	13	16

A Casa da Estrela assume também o compromisso de capacitar os seus cuidadores, dotando-os de estratégias e recursos que lhes permitam responder, com eficácia, aos desafios diários inerentes ao acompanhamento das crianças e jovens acolhidos. Para isso, e reconhecendo a importância de um apoio direccionado à equipa de cuidadores, que lida com as crianças e jovens diariamente, em 2025, renovamos uma parceria com a **Associação Aragens de Empatia** que oferece:

- 1 x quinzenal – 2 psicólogos e a equipa educativa – pretende-se que seja um espaço de partilha e reflexão.

Estas sessões foram realizadas na Casa da Estrela, com duração 2h.

Educação

a. Educação Formal

Os jovens chegam ao acolhimento residencial com baixa escolaridade, fracas competências ao nível escolar, sem cultura de escola, o que tem potenciado os resultados negativos.

Em 2024/ 25 voltamos a ter um excelente resultado a nível escolar, sendo que das 24 crianças e jovens que estiveram na Casa da Estrela, apenas 2 reprovaram e 1 se encontrava em abandono escolar.

Acreditamos que estes resultados também se devem a não termos tido nenhum novo acolhimento em 2024 pelo que as crianças e jovens já estavam a ter uma intervenção personalizada desde o ano letivo anterior.

Aproveitamento Escolar	2022/23	2023/24	2024/25
Aprovadas	25	20	21
Reprovadas	2	8	2
Absentismo escolar	1	0	1
Mercado de trabalho	1	0	0
Total	29	28	24

Continuámos a contar com vários explicadores em regime de voluntariado.

b. Educação Não Formal

A educação não formal assume um papel extremamente importante na atividade da Casa da Estrela. Nesta área referimo-nos a todas as atividades educativas/ lúdicas organizadas que acontecem fora do sistema escolar tradicional (escola, universidade), mas que ainda têm objetivos de aprendizagem. Neste âmbito foram inúmeras as atividades desenvolvidas durante o ano de 2025:

Atividades lúdico-pedagógicas - oficinas de trabalhos manuais; cinema; teatro; museus; circo; pic-nics; passeios pedestres; praia; piscina; saídas lúdicas, etc.

As atividades extra-curriculares - todas crianças e jovens podem escolher uma atividade que queiram praticar durante o ano letivo. Dentro das atividades desenvolvidas pelas crianças e jovens da Casa da Estrela em 2025 tivemos: futebol; futsal; natação; ballet; judo; ginástica; teatro; basquete; surf; rugby; música (piano).

Ao longo do ano, voltámos a contar com a parceria de algumas associações que desenvolveram muitas atividades nesta área:

Candeia - campos de férias; caminhadas; encontros; fins-de-semana, etc. Participaram, ao longo do ano, 15 crianças e jovens.

Terra dos sonhos – através da Oficina do Sonho, direcionado a jovens com mais de 16 anos, participaram 5 jovens.

Mapa – vão à Casa da Estrela 1xsemana desenvolver várias atividades lúdicas (desde jogos a ateliers de cozinha). Participaram todos as crianças e jovens da Casa da Estrela.

Trabalho com as Famílias

No trabalho desenvolvido com as Famílias, mantivemos os mesmos objetivos:

- Assegurar uma reintegração Familiar mais adaptativa e eficiente;
- Dotar as famílias de competências parentais seguras e estruturantes;
- Diminuir a reincidência ao Sistema de Promoção e Proteção.

Em 2024/ 25, integradas no Projeto de Famílias da Casa da Estrela, acompanhámos 5 famílias, sendo que tivemos 2 reintegrações familiares.

Famílias	Acompanhadas	Reunificação Familiar
Projeto Famílias	5	2

Autonomia

Objetivo:

Proporcionar às crianças e jovens residentes a aquisição/desenvolvimento de competências pessoais, sociais, escolares/formativas e profissionais que lhes permita uma saída segura.

Em 2025 continuámos a trabalhar a Autonomia através dos seguintes projetos:

“A minha autonomia”

O programa “a minha autonomia” destina-se a todos os jovens acolhidos na Casa da Estrela e implica o treino de competências de autonomia em diferentes áreas de intervenção, em contexto residencial, tendo em conta a fase de desenvolvimento psicossocial de cada educando. Este projeto baseia-se no Plano de Intervenção Operacional (Saúde Física e Psicológica/ Sexualidade; Gestão Doméstica; Gestão Financeira; Escola/Emprego; Desenvolvimento Pessoal e Social)

“Casa Borboleta”

Em setembro 2022 demos início ao Projeto Casa Borboleta, Casa de Pré-autonomia da Casa da Estrela, com capacidade para 4 jovens.

Neste momento (março 2026), vivem na Casa Borboleta 4 jovens cujo projeto de vida é a Autonomização.

Em 2025 saiu 1 jovem da Casa Borboleta que voltou a ser integrada em 2026. Entraram 2 jovens.

“Férias Autónomas”

Em 2025 a realização deste projeto não nos fez sentido visto que as jovens que o iriam integrar já tinham feito parte do projeto em 2024.

Pós-Acolhimento

O acompanhamento no pós-acolhimento tem sido cada vez mais foco de preocupação na Casa da Estrela e tem como objetivo apoiar a criança/ jovem após a saída da Casa facilitando a sua boa e correta reintegração social e familiar e/ ou o desenvolvimento da autonomia pessoal e a integração escolar ou profissional.

Este acompanhamento procura garantir estabilidade emocional, prevenir situações de risco ou exclusão social e reforçar redes de apoio (família, amigos e serviços da comunidade), ajudando a assegurar uma transição segura para uma vida autónoma e integrada na sociedade .

Tentamos sempre acompanhá-los após a saída, por um período de 12 a 18 meses.

Durante 2025 fomos acompanhando, por via telefónica ou presencial, vários jovens que saíram da Casa nos últimos anos.

O Quadro apenas reflete os dados referentes às saídas de agosto 2024 a dezembro 2025.

Pós Acolhimento		
Dados agosto 24/ dez. 25 - Total 9		
Sem acompanhamento	Acompanhamento presencial	Acompanhamento telefónico
1	8	8

Em 2025 implementamos o Projeto “Lado a Lado” por forma a dar mais ênfase a esta área. Este projeto está centrado na preparação da finalização do acolhimento residencial e no acompanhamento das crianças e/ou jovens e/ou famílias após a cessação do mesmo, com uma atuação de muita proximidade.

Visa promover a manutenção do vínculo à Casa, a monitorização consentida do projeto de vida da criança e/ou jovem e a disponibilização de uma diversidade de apoios. Das 9 jovens que saíram entre agosto 24 e dezembro 25, 2 integraram este projeto.

Formação de colaboradores

É uma preocupação constante a aposta na formação dos funcionários da Casa da Estrela.

Temos como objetivo dotar a equipa de metodologias e estratégias de intervenção em situação de crise e fazer compreender o significado do acolhimento e das problemáticas inerentes.

Em 2025 foi estruturada uma formação interna que aborda várias áreas, para a equipa técnica e educativa. Foram dados os módulos 1; 2 e 3.



Formação/ reuniões	Aconteceu	Quem	Carga horária
Internas			
Supervisão	Mensal	Equipa Técnica e Educativa	6 h / mês
Reuniões equipa	Semanal	Equipa Técnica e Educativa	1h - 2h/ semana
Formação Interna	7 e 21 abril 25	Equipa Técnica e Educativa	

Principais preocupações:

- Insegurança quanto ao futuro do Acolhimento Residencial em Portugal e da Casa da Estrela;
- Aumento dos problemas ao nível da saúde mental e comportamento das crianças e jovens acolhidos;
- A pouca colaboração e demora de resposta de algumas equipas que acompanham os processos, nomeadamente CPCJ's, EMAT's; NATT-PP;
- A morosidade na pronúncia do Tribunal relativamente às medidas propostas;
- A demora e escassez de respostas especializadas e contentoras.

3. CONTAS DO EXERCÍCIO

a. Resultados Líquidos

Verificou-se, em 2025, um resultado líquido negativo, de 13.480,93 €.

	2024	2025 vs 2024	2025		
	REAL**	Varição	REAL	ORÇAMENTO	REAL vs ORÇ
RESULTADOS LIQUIDOS	- 127 541,23 €	114 060,30 €	- 13 480,93 €	- 47 577,77 €	34 096,84 €

** Resultados excluindo Venda Património e comissão de venda

O défice verificado é inferior ao que se encontrava orçamentado em cerca de 34,1K€. O desvio positivo dos resultados líquidos da Instituição não é, no entanto, estrutural, uma vez que tal como se irá apresentar na análise de proveitos/custos, este é reflexo de um menor valor verificado em Recursos Humanos, face ao orçamentado, por existirem colaboradoras com ausências prolongadas.

Relembramos que, durante o ano de 2024, a Direção do CPJ tomou a decisão de operacionalizar antecipadamente as alterações previstas na regulamentação do diploma relativo ao acolhimento residencial, que, como se disse, correspondem ao modelo que a Direção entende necessário para prosseguir, com qualidade, a missão da Casa da Estrela.

No entanto, a assinatura do novo Acordo de Cooperação com o Instituto da Segurança Social surge apenas em 2025, com efeitos a 1 de março, sendo assim acumulado um enorme impacto nas Contas do CPJ, que apresentaram em 2024 um Resultado Líquido Corrente negativo de grande dimensão. Apesar de menor em valor, mantém-se uma situação deficitária também em 2025.

b. Proveitos

Verifica-se que o valor realizado em Proveitos, é semelhante ao orçamentado para 2025, apresentando uma muito ligeira diferença negativa de cerca de 4,4K€.

O valor de Subsídios apresenta um aumento de 27% face a 2024, incorporando:

- um aumento previsto de 4,74% na comparticipação da Segurança Social;
- o facto do novo Acordo ter sido implementado a partir de 1 de março de 2025.

Apesar de irrelevante em valor, o desvio percentual de -27% verificado nas quotas pagas é significativo, refletindo uma situação de incumprimento por parte de 44 dos 111 associados, apesar das insistências que têm vindo a ser feitas no sentido da sua regularização.

Chama-se a atenção para o facto de que apesar do valor recebido em 2025 pelo arrendamento do património do CPJ se apresentar como sendo inferior quando comparado quer com o orçamento quer com o ano de 2024, tal não decorre de uma redução na atividade mas sim do facto de se ter efetuado abatimentos aos valores das rendas, na sequência do pagamento de obras de manutenção e de aquisição de equipamentos por parte dos inquilinos. Caso o CPJ tivesse avançado com o

pagamento desses custos (num total de cerca de 9,8K€), o valor dos arrendamentos apresentaria uma evolução positiva, ligeiramente acima do orçamentado.

Esta situação excecional ocorreu num contexto de grande contenção financeira, numa fase em que o CPJ esteve muito próximo de ser obrigado a terminar a sua atividade centenária na área da Promoção e Proteção de Crianças e Jovens, com o encerramento da sua valência de Casa de Acolhimento - Casa da Estrela.

RECEITAS	2024	2025 vs 2024	2025		
	REAL **	Varição	REAL	ORÇAMENTO	REAL vs ORÇ
	948 790,44 €	116 658,79 €	1 065 449,23 €	1 069 861,05 €	(4 411,82) €
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS (abonos/quotas)	22 944,00 €	(1 054,01) €	21 889,99 €	22 104,00 €	(214,01) €
Abonos	21 104,00 €	55,99 €	21 159,99 €	21 104,00 €	55,99 €
Quotas	1 840,00 €	(1 110,00) €	730,00 €	1 000,00 €	(270,00) €
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	521 884,12 €	139 779,83 €	661 663,95 €	662 189,60 €	(525,65) €
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	743 936,24 €	(362 067,03) €	381 869,21 €	385 367,45 €	(3 498,24) €
Rendas e Outros Rend Prop Investimento	346 342,10 €	(8 900,67) €	337 441,43 €	345 701,06 €	(8 259,63) €
Rendas Propriedades de Investimento		1 313,95 €	347 656,05 €		1 954,99 €
Abatimentos Rendas - Obras/Equipamentos		(10 214,62) €	(10 214,62) €		(10 214,62) €
Venda Património **	340 000,00 €	-	- €	- €	- €
IEFP+Sinistros+Reemb+PIDAC+IVA+Outros	12 080,25 €	4 446,84 €	16 527,09 €	8 000,00 €	8 527,09 €
Donativos BA, em dinheiro e espécie	31 666,39 €	(3 765,70) €	27 900,69 €	31 666,39 €	(3 765,70) €
Donativos não Fiscais em dinheiro	8 163,41 €	(2 545,09) €	5 618,32 €	8 163,41 €	(2 545,09) €
Donativos Fiscais em dinheiro (c/NIF)	9 645,00 €	22,00 €	9 667,00 €	9 645,00 €	22,00 €
Donativos em espécie	13 857,98 €	(1 242,61) €	12 615,37 €	13 857,98 €	(1 242,61) €
Acertos de anos anteriores - Prov e Outros	945,85 €	(945,85) €	- €	- €	- €
Acertos de anos anteriores - ISS	12 901,65 €	(12 901,65) €	- €	- €	- €
JUROS E OUTROS RENDIMENTOS	26,08 €	- €	26,08 €	200,00 €	(173,92) €

** Exclui Venda do Património

RECEITAS	2025 vs 2024	2026
	Varição %	Real vs Orç
	12%	0%
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS (abonos/quotas)	-5%	-1%
Abonos	0,00 €	0%
Quotas	-0,60 €	-27%
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	27%	0%
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	-49%	-1%
Rendas e Outros Rend Prop Investimento	-3%	-2%
Rendas Propriedades de Investimento	0%	1%
Abatimentos Rendas - Obras/Equipamentos	-	-
Venda Património **	-	-
IEFP+Sinistros+Reemb+PIDAC+IVA+Outros	37%	107%
Donativos BA, em dinheiro e espécie	-12%	-12%
Donativos não Fiscais em dinheiro	-31%	-31%
Donativos Fiscais em dinheiro (c/NIF)	0%	0%
Donativos em espécie	-9%	-9%
Acertos de anos anteriores - Prov e Outros	-100%	
Acertos de anos anteriores - ISS	-100%	
JUROS E OUTROS RENDIMENTOS	0%	-87%

c. Custos

Verifica-se um desvio das rubricas de Custos de 3% face ao valor orçamentado. Os custos realizados em 2025 foram inferiores em cerca de 38,5K€ face ao orçamento respetivo.

Esta variação é explicada, em grande parte, pelo desvio de 22,7K€ verificado na rubrica de Gastos com Pessoal, uma vez que, tal como já referido, 3 colaboradas estiveram ausentes de forma prolongada, tendo sido substituídas apenas de forma pontual.

CUSTOS	2024	2025 vs 2024	2025		
	REAL	Variação	REAL	ORÇAMENTO	REAL vs ORÇ
	1 097 026,67 €	(18 096,51) €	1 078 930,16 €	1 117 438,82 €	(38 508,66) €
CUSTO DOS INVENT. V. E MAT. CONSUMIDAS	82 756,44 €	(1 900,89) €	80 855,55 €	86 894,26 €	(6 038,71) €
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	206 906,97 €	(24 695,40) €	182 211,57 €	191 354,79 €	(9 143,22) €
Serviços Especializados	57 537,69 €	(22 366,56) €	35 171,13 €	38 658,67 €	(3 487,54) €
Conservação e Desinfestação	11 925,07 €	998,06 €	12 923,13 €	10 205,36 €	2 717,77 €
Materiais	5 988,85 €	4 088,93 €	10 077,78 €	6 288,29 €	3 789,49 €
Energia e Fluidos	38 093,03 €	(902,13) €	37 190,90 €	41 829,54 €	(4 638,64) €
Deslocações e Estadas	20 687,04 €	(6 335,62) €	14 351,42 €	16 470,96 €	(2 119,54) €
Rendas e Alugueres	7 969,71 €	328,06 €	8 297,77 €	8 358,75 €	(60,98) €
Comunicação	7 192,42 €	235,11 €	7 427,53 €	7 552,04 €	(124,51) €
Seguros	4 914,83 €	242,61 €	5 157,44 €	5 160,57 €	(3,13) €
Contencioso e notariado	50,00 €	147,00 €	197,00 €	700,00 €	(503,00) €
Limpeza, higiene e conforto	17 657,72 €	1 662,63 €	19 320,35 €	18 540,61 €	779,74 €
Despesas com Educandos/Outros Serv	34 890,61 €	(2 793,49) €	32 097,12 €	37 590,00 €	(5 492,88) €
GASTOS COM O PESSOAL	743 685,87 €	8 861,59 €	752 547,46 €	775 289,78 €	(22 742,32) €
OUTROS GASTOS E PERDAS	3 737,05 €	3 795,74 €	7 532,79 €	3 400,00 €	4 132,79 €
GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	10 677,02 €	(4 119,18) €	6 557,84 €	10 500,00 €	(3 942,16) €
DEPRECIAÇÕES	49 263,32 €	(38,37) €	49 224,95 €	50 000,00 €	(775,05) €

CUSTOS	2025 vs 2024	2025
	Variação %	Real vs Orç %
	-2%	-3%
CUSTO DOS INVENT. V. E MAT. CONSUMIDAS	-2%	-7%
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	-12%	-5%
Serviços Especializados	-39%	-9%
Conservação e Desinfestação	8%	27%
Materiais	68%	60%
Energia e Fluidos	-2%	-11%
Deslocações e Estadas	-31%	-13%
Rendas e Alugueres	4%	-1%
Comunicação	3%	-2%
Seguros	5%	0%
Contencioso e notariado	294%	-72%
Limpeza, higiene e conforto	9%	4%
Despesas com Educandos/Outros Serv	-8%	-15%
GASTOS COM O PESSOAL	1%	-3%
OUTROS GASTOS E PERDAS	102%	122%
GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	-39%	-38%
DEPRECIAÇÕES	0%	-2%

Existem no entanto outros desvios que, apesar de menores, merecem ser mencionados:

Os custos com a alimentação (CMVC) dos educandos e funcionários apresenta um desvio favorável de 7%, que decorre de uma ligeira redução do número de refeições servidas em paralelo ao esforço de redução de custos; apesar de oscilar ao longo dos meses, o número de refeições mensais foi de 7.741, em janeiro e de 7.340 em outubro.

Nos serviços especializados há a salientar o facto de não ter sido possível manter o protocolo formado com a pedopsiquiatra que acompanhava a Casa da Estrela.

O efeito referido sobre os arrendamentos, no ponto b. Proveitos, é também um fator que contribui para o desvio nos custos, na medida em que foram evitados custos de Conservação e de Materiais por via da aplicação de uma redução de receita (abatimento direto na renda a pagar). Estes custos apresentam assim, ao contrário do que tem acontecido em anos anteriores, um valor realizado inferior em 6,5K€ face ao orçamentado.

O valor de gastos com os educandos apresenta um valor abaixo do orçamentado, refletindo mais uma vez a importante ajuda que os produtos e serviços doados ao CPJ têm no dia a dia das crianças e jovens acolhidos na Casa da Estrela.

Em sentido oposto, foram cobrados ao CPJ cerca de 4K€ em taxas e juros de mora relacionados com os atrasos nos pagamentos efetuados à SS, atrasos esses que ocorreram nos últimos meses de negociação quer do Acordo de Cooperação com ISS, quer da regularização de dívidas que a SS tinha para com o CPJ, num período em que a Casa da Estrela esteve muito próxima de encerrar a sua atividade.

Nessa fase foi também negociado com uma instituição bancária um crédito de descoberto no valor de 50K€, no sentido de prover às necessidades da gestão de tesouraria da Instituição.

d. Conclusão

Os resultados verificados no ano de 2025 refletem, para além de todos os movimentos pontuais que foram devidamente identificados neste relatório, um expressivo aumento de custos decorrentes da tão necessária qualificação das respostas de Acolhimento Residencial. A Casa da Estrela acolheu as novas premissas do Acolhimento Residencial, assumindo temporariamente eventuais resultados líquidos negativos, com total consciência que a situação se tornaria, mais uma vez, insustentável caso não se verificasse uma real e efetiva aproximação da comparticipação da Segurança Social aos valores que, em média, são dispendidos com cada uma das crianças ou jovens acolhidos.

Neste momento o Acordo de Cooperação celebrado em maio de 2025 (com efeitos retroativos a 1 de março de 2025) tem a duração de 1 ano, com possibilidade de renovação por mais 1 ano. O Acordo prevê um quadro de 28 colaboradores para 24 crianças e jovens e foi estipulado o valor de 2.400,79€ por educando acolhido na Casa da Estrela. Até à data não foi ainda apresentada qualquer iniciativa no sentido de proceder à atualização daquele valor para fazer face aos aumentos verificados durante o ano.

Tal como se torna visível ao longo deste relatório, o Acolhimento Residencial passa por uma elevada mobilização de recursos, determinando um custo mensal por Educanda muito elevado, para mais quando foi estruturada a capacidade da Casa da Estrela para 24 crianças e jovens, em vez das 32 inicialmente previstas. **Neste contexto calcula-se, no ano de 2024, um custo mensal por Educando (para a capacidade de 24 crianças e jovens), acima de 3.000 euros**, não considerando para este efeito os vários custos associados à atividade de rentabilização de património da instituição, nomeadamente os recursos humanos alocados às atividades centrais de suporte, os serviços especializados, os juros de empréstimos e as amortizações dos edifícios.

Encontram-se nos arquivos da Instituição todos os documentos que suportam as contas agora apresentadas e que os associados podem consultar, nos termos constantes nos Estatutos.

A Direção

João Quadros – Presidente

Catarina Mota - Vice-Presidente

Alda Ribeiro – Secretária

Anabela Aleixo – Tesoureira

Manuel Meneses - Vogal

Manuel Gomes - Vogal

Patrícia Henriques - Vogal

Mafalda Fonte – Suplente

Ana Reis – Suplente

ANEXO 1 – Balanço

CENTRO PROMOÇÃO JUVENIL
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Contribuinte: 500745480
Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2025	31 DEZ 2024
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	593 399,52	600 723,61
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis		1 074,87	1 074,87
Investimentos financeiros	17.1	8 025,33	8 025,33
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outros Créditos e ativos não correntes		556 737,92	571 741,86
		1 159 237,64	1 181 565,67
Activo corrente			
Inventários	9	385,43	425,30
Créditos a receber	17.3	0,00	0,00
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	17.2	0,00	0,00
Diferimentos	17.5	5 399,77	5 820,35
Caixa e depósitos bancários	17.6	266 384,62	356 932,40
Outros ativos correntes	17.4	34 671,00	22 897,35
Estado e outros entes públicos	17.9	1 504,87	1 314,92
		308 345,69	387 390,32
		1 467 583,33	1 568 955,99
Total do ativo			
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	17.7	209 601,99	209 601,99
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas	17.7	73 518,49	73 518,49
Resultados transitados	17.7	869 938,67	678 174,90
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	17.7	23 971,63	24 971,63
		1 177 030,78	986 267,01
Resultado líquido do período		-13 480,93	191 763,77
Total dos fundos patrimoniais		1 163 549,85	1 178 030,78
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	8	99 480,28	121 380,65
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
		99 480,28	121 380,65
Passivo corrente			
Fornecedores	17.8	14 715,34	20 809,87
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	17.9	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	8	20 957,69	28 173,60
Diferimentos	17.5	11 101,43	13 140,61
Outros passivos correntes	17.10	133 965,32	121 117,02
Estado e outros entes públicos	17.9	23 813,42	86 303,46
		204 553,20	269 544,56
Total do passivo		304 033,48	390 925,21
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 467 583,33	1 568 955,99

A Direção

O responsável

ANEXO 2 – Demonstração dos Resultados

CENTRO PROMOÇÃO JUVENIL

Contribuinte: 500745480

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	10	21.889,99	22.944,00
Subsídios, doações e legados à exploração	17.11	696.221,48	556.353,35
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	80.855,55	82.756,44
Fornecimentos e serviços externos	17.12	182.211,57	206.906,97
Gastos com o pessoal	15	752.547,46	743.685,87
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	17.13	347.311,68	709.467,01
Outros gastos	17.14	7.532,79	3.737,05
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		42.275,78	251.678,03
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	49.224,95	49.263,32
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-6.949,17	202.414,71
Juros e rendimentos similares obtidos	17.15	26,08	26,08
Juros e gastos similares suportados	17.15	6.557,84	10.677,02
Resultados antes de impostos		-13.480,93	191.763,77
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-13.480,93	191.763,77

ANEXO 3 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

CENTRO PROMOÇÃO JUVENIL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2025	2024
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		24 065,65	23 630,00
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		261 374,43	288 724,59
Pagamentos ao pessoal		526 177,61	512 988,28
Caixa gerada pelas operações		-763 486,39	-778 082,87
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		735 483,57	728 297,13
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-28 002,82	-49 785,74
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		26 896,92	43 336,51
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	35,96
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	340 000,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		26,08	26,08
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-26 870,84	296 653,61
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamentos		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		29 116,28	26 586,73
Juros e gastos similares		6 557,84	10 325,03
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-35 674,12	-36 911,76
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-90 547,78	209 956,11
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		356 932,40	146 976,29
Caixa e seus equivalentes no fim do período		266 384,62	356 932,40

A Direcção

O Responsável